

PROVAS ILÍCITAS NO PROCESSO PENAL

Por: Ed Carlos Souza Carneiro

A presente obra versa a questão das provas ilícitas e, mais precisamente, sobre os limites da licitude probatória, oferecendo critérios delineadores quanto à possibilidade de admissão, valoração ou rejeição de uma prova ilícita, tendo em vista a antinomia do sistema no tange à inviolabilidade do direito à intimidade, consagrada nos incisos X e XII do artigo 5º da CRFB/88, e a necessidade de se assegurar o direito à prova, inerente ao direito de ação e de defesa, espelho do princípio da inafastabilidade da jurisdição, constante no inciso XXXV do referido artigo.

Sem o fim de delinear o exato limite de proteção da liberdade individual sem qualquer infração à defesa social perfilha-se um caminho direcionado, apreciando as teorias acerca do tema, do valor e da admissibilidade conferidos às provas ilícitas na apreciação do caso concreto par efeito do livre convencimento judicial, bem como as implicações dessa problemática tendo em vista o princípio da proporcionalidade, e, ainda sobre a interceptação telefônica, de acordo com a Lei nº9.296/96.